CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026

EDITAL Nº 108/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL**,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 082/2026, de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, publicado em 21 de junho de 2026;

Considerando o Edital nº 107/2026 com o gabarito preliminar da prova objetiva, publicado em 08 de setembro de 2026;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O gabarito da prova objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR, para os candidatos de acordo com anexos deste Edital.

Art. 2º - Os candidatos que interpuseram recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico https://concursos.unioeste.br/.

Art. 3º - O Anexo I contém o gabarito definitivo da Prova Objetiva, após a análise dos recursos, e o Anexo II apresenta o status das alterações realizadas no gabarito preliminar da Prova Objetiva, referentes aos recursos cadastrados no site da UNIOESTE/COGEPS dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2026.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I – GABARITO DA PROVA OBJETIVA

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO									
1 : C	2 : A	3 : D	4 : B	5 : D	6 : B	7 : D	8 : C	**9 : N**	10 : A
11 : C	12 : D	13 : C	14 : A	15 : B	16 : D	17 : A	18 : C	19 : B	20 : A
21 : A	22 : C	23 : B	24 : C	25 : D	26 : B	27 : C	28 : D	29 : C	30 : B
31 : C	32 : D	33 : A	**34 : N**	35 : B	36 : D	37 : C	38 : B	39 : C	40 : A

ANEXO II – STATUS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Cargo	Questão	Status
Agente da Autoridade de Trânsito	34	QUESTÃO ANULADA